



## **EDITAL DE PREGÃO Nº 154/2018**

## **PROCESSO Nº 230/2018**

### **RETI-RATIFICAÇÃO DO EDITAL**

A Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista torna público que o edital da licitação mencionada acima foi retificado, passando a vigorar com as seguintes alterações:

1) A sessão de pregão será realizada no local destinado às reuniões do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, sito à Praça das Palmeiras nº 55, Centro, na Cidade de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, **às 10:00 horas do dia 29 de agosto de 2018**, quando deverão ser entregues os documentos referentes ao credenciamento, os envelopes de proposta de preços e de habilitação das empresas interessadas, diretamente ao pregoeiro.

2) O item 6.1. do edital passa a ter a seguinte redação:

*“6.1. Abertas as propostas, o Pregoeiro e a equipe de apoio classificarão o proponente que apresentar a proposta de **MENOR PREÇO POR ITEM** e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento relativamente à proposta de menor preço, ou as 03 (três) melhores propostas de preços quando não ocorrer ofertas no intervalo de dez por cento, conforme disposto nos incisos VIII do artigo 11 do Decreto no 326/2006.”.*

3) O item 6.1.2. do edital passa a ter a seguinte redação:

*“6.1.2. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, será considerado o **valor unitário**.”.*

4) Fica excluído o item 6.1.3. do edital.

5) O item 6.2.1. do edital passa a ter a seguinte redação:

*“6.2.1. A disputa de lances se dará sobre o valor **unitário**.”.*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

2

6) O item 6.2.2. do edital passa a ter a seguinte redação:

*“6.2.2. As variações de valor dos lances não poderão ser inferiores a 1% (um por cento), oferecidos sobre o menor valor unitário.”.*

7) Fica substituído o Anexo I do edital pelo Anexo I – Retificado.

8) Ficam mantidas e ratificadas as demais disposições e exigências do presente edital e de seus anexos.

Lençóis Paulista, 17 de agosto de 2018.

**JOSÉ DENILSON NOGUEIRA**  
Secretário de Suprimentos e Licitações